

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025 às 10:05 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 365/2025 -- DP de 06 de outubro de 2025, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 03/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e Implantação de obras do sistema de esgotamento sanitário do bairro Santa Paula e cumprimento de parâmetros para lançamento no rio Taquaral, localizado no 3º distrito do município de Maricá – RJ, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 8397/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o CONSÓRCIO SANTA PAULA MARICÁ, composto pelas empresas ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n 68.555.291/0001-18, R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.562.330/0001-94 e R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CPNJ Nº 09.121.931/0001-12, representado neste ato pela Sra. Isabel de Oliveira Simbra de Souza, portadora da OABRJ 196929; o consórcio CONSÓRCIO CAJ-CEMBRA/APJ, composto pelas empresas CEMBRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 81.043.168/0001-86 e APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.988.675/0001-41, neste ato representado por Sergio Gustavo Rodrigues Porto, inscrito da OABRJ sob nº 097960; e o consórcio CONSÓRCIO CCB – SENHA, composto pelas empresas CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA, CNPJ Nº 02.156.313/0001-69 e SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS, CNPJ N 36.863.538/00001-77, neste ato represento por Paulo Roberto Vilela, inscrito no CPF sob nº 479.645.881-68; e a empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.354.917/0001-10, neste ato

representado por Bernardo Siqueira Ramiro, inscrito na OABRJ sob nº 198295. Dando início aos trabalhos foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação. Na sequência, foi solicitado aos presentes que rubricassem os documentos e envelopes entregues. A representante do CONSÓRCIO SANTA PAULA MARICÁ requereu consignar requerimento de nulidade do documento de procuração apresentado pela empresa CEMBRA ENGENHARIA LTDA, considerando a divergência de datas constantes no documento e no selo de autenticação da assinatura de Marcelo Stephanes. No mesmo sentido, com relação aos documentos apresentado pelo CONSÓRCIO CCB-SENHA, considerando a divergência de datas constantes no documento de declaração de atendimento aos requisitos da habilitação-b e no selo de autenticação da assinatura de Wilson José Machado. Requereu consignar, ainda, que o termo de credenciamento e a declaração, que deveriam constar de forma avulsa, não foram apresentados e, por fim, que não foi possível identificar no selo de autenticação do Contrato Social da empresa SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS o órgão responsável pelo registro do Contrato em órgão oficial. Em réplica, o representante do CONSÓRCIO CAPI-CEMBRA/APJ requereu consignar que a data do documento corresponde a ata da abertura do certame, podendo, ainda, ser verificado junto ao cartório a validade dos selos. Esclarecendo, ainda, que no documento constam duas assinaturas, uma física, com o reconhecimento da firma correspondente, e outra digital do representante para o instrumento de procuração. O representante do CONSÓRCIO CCB-SENHA requereu que seja verificado junto aos cartórios a validade do documento e dos selos a fim de apurar eventual irregularidade do documento. Com relação a alegada divergência de datas, esclareceu que nos documentos consta a data do certame. Com relação ao registro do Contrato Social da SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS, o selo que consta no documento corresponde ao do cartório da JUCFG. Requerendo constar, ainda, a ausência de assinatura em diversos documentos e

declarações apresentados pelo CONSÓRCIO CAPJ-CEMBRA/APJ. Em réplica, o representante do CONSÓRCIO CAPJ-CEMBRA/APJ consignou que os documentos foram assinados digitalmente, cada um com sua devida responsabilidade. Ato contínuo foi informado pelo Presidente da CPL que, considerando o volume de documentos de credenciamento e, considerando, ainda, a interrupção do serviço de internet do prédio da sede da Companhia, a sessão foi suspensa para análise dos documentos, ficando desde já remarcada para o dia 01 de dezembro de 2025 às 14 horas. Os envelopes de proposta e habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Alexandre Barroso
 Alexandre Barroso
 Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
<i>Cristina da Costa Machado</i> Cristina da Costa Machado	Karoliny Marins de Marins Louback
<i>Magno da Silva Machado</i> Magno da Silva Machado	Max Sander Oliveira Barreto
<i>Renata Magg de Carvalho Sebastião</i> Renata Magg de Carvalho Sebastião	Renata Magg de Carvalho Sebastião
<i>Vinicius Barros Volotão Santos</i> Vinicius Barros Volotão Santos	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
<i>CONSÓRCIO SANTA PAULA MARICÁ</i> CONSÓRCIO SANTA PAULA MARICÁ	
<i>CONSÓRCIO CAPJ-CEMBRA/APJ</i> CONSÓRCIO CAPJ-CEMBRA/APJ	

Processo: 8397/2021

Data de Início: 11/04/2021



SANEMAR

PREFEITURA DE **MARICÁ** 2234
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

[Handwritten Signature]
CONSÓRCIO CCB – SÊNHA

[Handwritten Signature]
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]